



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 069/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 069/2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de autorizar o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 12.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste para os herdeiros irmãos CARMEN APARECIDA MARIANO FERNANDES, RG nº 25.300.789-6-SSP, CPF nº 083.993.028-30; RITA APARECIDA MARIANO MARTINS, RG nº 20.272.396-3-SSP, CPF nº 121.520.778-65; SEBASTIÃO DONIZETI MARIANO RG nº 9.329.984-9-SSP, CPF nº 784.506.088-72 nos termos da Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de JOANA GEORGINA MARIANO PEREIRA, RG nº 26.377.852-6-SSP-SP e CPF nº 220.735.618-37, uma vez que o referido imóvel foi objeto de concessão do uso através do Decreto nº 2.497/2011 e doado pela Lei Municipal nº 2.822/2016.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ PELARIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

<p>Câmara Municipal Estrela D' Oeste</p> <p>Protocolo nº <u>1532</u></p> <p>Em <u>16 / 9 / 22</u></p> <p>Horário <u>15 : 00</u></p> <p><u>Maria Clara Figo</u> Responsável</p>
--



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 069/2022

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 12.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências."

MARCO ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar o imóvel urbano integrante de seu patrimônio, sob matrícula abaixo descrita:

01. Matrícula: 12.900 - Ficha: 01 - Livro N.2 - Registro Geral

- Imóvel: "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de ESTRELA D' OESTE - SP, com frente para a RUA SANTA CATARINA, lado ímpar, denominado parte das datas "07" e "08", da quadra "72/13/A", com as seguintes medidas e confrontações (de quem do terreno olha para a rua): pela frente mede nove metros (9,00m) e confronta com a Rua Santa Catarina; pelo lado direito mede dezessete metros (17,00m) e confronta com parte da data sete; pelo lado esquerdo mede dezessete metros (17,00m) e confronta com parte da data oito; e finalmente pelos fundos mede nove metros (9,00m) e confronta com parte das datas sete e oito; perfazendo uma área total de 153,00 metros quadrados distante 19,00 metros da esquina formada com a Rua Pernambuco e cadastrado sob número 01.02.070.0045.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste - SP", aos herdeiros irmãos **CARMEN APARECIDA MARIANO FERNANDES, RG nº 25.300.789-6-SSP, CPF nº 083.993.028-30; RITA APARECIDA MARIANO MARTINS, RG nº 20.272.396-3-SSP, CPF nº 121.520.778-65; SEBASTIÃO DONIZETI MARIANO RG nº 9.329.984-9-SSP, CPF nº 784.506.088-72 nos termos da Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de JOANA GEORGINA MARIANO PEREIRA, RG nº 26.377.852-6-SSP-SP e CPF nº 220.735.618-37.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal